

**PORTARIA Nº. 754/2024 de 12 de dezembro de 2024.**

**“Dispõe sobre a aplicação de ADVERTÊNCIA à servidor por equiparação ”**

**ADELMO MAURO LOHMANN**, Prefeito Em Exercício do Município de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO a instrução do processo administrativo instaurado através da Portaria nº 662/2024 de 27 de setembro de 2024, que trouxe o relatório final com indicação de penalidade administrativa.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aplicar ao servidor por equiparação C.S, motorista, a pena de **ADVERTÊNCIA**, prevista no Art. 129, Inciso I da Lei Complementar nº 154/2022, por infringência ao Artigo 118, Incisos IX e XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irani.

**Art. 2º**- Publique-se. Intime-se e archive-se.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 12 de dezembro de 2024.

**ADELMO MAURO LOHMANN**  
Prefeito Municipal Em Exercício